



## EDITAL N. 01/2020

### PROCESSO SELETIVO DE JOVENS EMBAIXADORAS ECOWOMEN BOLSISTAS DO PROJETO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR ECOWOMEN

#### PORTARIA Nº 01/2020

A COMISSÃO DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO DAS JOVENS EMBAIXADORAS ECOWOMEN no uso de suas atribuições, RESOLVE DIVULGAR para conhecimento de todos, em especial às pessoas envolvidas no processo de seleção o seguinte documento:

“AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)

Pelo presente Instrumento Particular, eu \_\_\_\_\_

RG. n. \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_,

residente e domiciliada na \_\_\_\_\_,

por este e na melhor forma de direito, AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, a utilização de imagem e de trabalhos desenvolvidos, tais como: fotos, vídeos, entre outros, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), escrita e falada, Internet, Banco de dados informatizados, Multimídia, “home video”, DVD, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Através desta, também faço a CESSÃO a título gratuito e sem qualquer ônus de todos os direitos relacionada à minha imagem, bem como autorais dos trabalhos, desenvolvidos,



incluindo as artes e textos que poderão ser exibidos, juntamente com a minha imagem ou não, sem fins de lucro ou de associações partidárias.

A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretroatável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes. E por ser de minha livre e espontânea vontade esta AUTORIZAÇÃO/CESSÃO, assino o presente documento.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Salvador, Bahia, \_\_\_\_ ,de \_\_\_\_\_, de 2020.

Nome (completo Embaixadora e/ou responsável legal)

CPF:

Assinatura: ”

Salvador, 22 de junho de 2020.

Fernanda Pimentel Sá  
(Cofundadora do MudArt)

Laíze Lantyer Luz  
(Cofundadora PEACE e MudArt)

Aglaé Caroline Santos Carneiro  
(Cofundadora do MudArt)

Maria Paula Nogueira Ávila  
(Cofundadora do MudArt)

Júlia Machado Ribeiro  
(Cofundadora do MudArt)



## APOIO<sup>1</sup>



1 Outros apoiadores no sítio eletrônico: [www.ecowomen.com.br](http://www.ecowomen.com.br).